



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 14/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras.-----

-----Início da reunião: Dez horas e trinta minutos (10H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

EM COFRE:-----

----- De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede..... 2.417,21 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) ..... 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) ..... 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) ..... 50,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 9.457,13 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 168.276,32 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 262.142,79 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	556,02 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)..	580,97 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	5.816,98 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	14.088,87 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL .....	1.314.640,23 €
-----Operações Orçamentais.....	1.251.251,29 €
-----Operações de Tesouraria.....	63.388,94 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **7 e 20 de maio de 2020**, que totalizam a importância global de **90.756,66 € (noventa mil setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos)**. -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 870 BORREGOS, 136 OVELHAS DE REFUGO E 9 CARNEIROS DE REFUGO -----

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 30 de abril de 2020, está presente relatório referente à venda de aproximadamente 870 borregos, 136 ovelhas de refugio e 9 carneiros de refugio, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, a fim de ser homologado. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- REPARAÇÃO DE ELEVADOR DO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA -----

-----A Senhora Presidente deu conhecimento que, de acordo com email enviado pela Empresa que faz a manutenção do elevador instalado no prédio da Avenida Visconde Valmor, 1 – Lisboa, a informar ser necessário a substituição dos cabos de aço de suspensão do referido elevador, de acordo com orçamento apresentado no valor de 2.287,28 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo que devido ao carácter de urgência autorizou a referida reparação, e submete o assunto à apreciação do executivo para a devida ratificação. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto decidiu ratificar a decisão da senhora Presidente.**-----

-----**Aprovada por unanimidade.**-----

----- OFERTA DE MATERIAL DE DESINFEÇÃO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL À FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS – AGRADECIMENTO -----

-----Está presente email do Diretor Técnico da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, a agradecer o apoio da Junta de Freguesia, com a oferta de material de desinfeção e equipamento de proteção individual à referida Instituição, nesta fase difícil que o mundo atravessa derivado à pandemia. -----

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

----- QUOTA DO ANO DE 2020 À ANAFRE (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS) -----

-----De acordo com a Lei do Orçamento do Estado, publicada no Diário da República em 31 de março último, traduzido num aumento do FFF para 228.712.058,00 €, resultando um aumento real das disponibilidades financeiras para as freguesias. Neste contexto a ANAFRE dá conhecimento que esta a ser



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

preparada a nota de débito da quota anual, na comparticipação de 0,7% com 10% de desconto, a incidir sobre os montantes auferidos pela freguesia, de acordo com o Orçamento de Estado (Lei 2/2020). -----

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

----- TELE APOIO JURÍDICO DA ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO -----

-----A ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) dá conhecimento do serviço gratuito promovido pela OSAE (Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução), com o objetivo de prestar apoio aos cidadãos que, neste período conturbado pela pandemia, procurem resposta para a suas dúvidas de âmbito jurídico. O apoio será dado, após preenchimento de formulário próprio disponibilizado no portal da OSAE.-----

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

----- INCÊNDIO FLORESTAL OCORRIDO NA HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA EM 02/06/2019 -----

-----Está presente notificação do Ministério Público - Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Sec. Inquéritos, referente ao incêndio florestal, ocorrido no dia 2/06/2019 na Herdade de Torre de Sepúlveda, determinando o arquivamento do inquérito, por não se recolheram quaisquer indícios “suficientes” que o referido incêndio tenha tido origem criminosa, especialmente face à ausência de testemunhas presenciais dos factos e vestígios relevantes no local.-----

-----**O executivo tomou conhecimento.** -----

----- PAGAMENTO DE RENDAS E ESTADO DE EMERGÊNCIA -----

-----De acordo com as deliberações da Junta de 9 de abril último (ata n.º 9/2020) referente ao pagamento das rendas do Restaurante Rio Grande, sito na



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Travessa dos Remolares, 32 a 36 - Lisboa, e Bar do Complexo de Piscinas de Galveias, está presente parecer do jurista desta Junta, Dr. António Danado, que se passa a transcrever: -----

1. *Da análise do supra introduzido resulta que tem havido uma evolução legislativa ao longo deste período de Estado de Emergência e que poderá levar a alterações de um momento para o outro, pelo que o que é verdade hoje, poderá já não ser verdade amanhã;* -----
2. *Resulta aqui também a possibilidade de promover a dilação do pagamento das rendas não pagas durante este período COVID por um período de 12 meses que começa a contar um mês após o fim do levantamento das restrições;*-----
3. *Na medida em que a Junta é uma Entidade Pública pode a mesma decidir o valor da renda;*-----
4. *Assim, e de momento, o não pagamento da renda por dificuldades económicas e por encerramento da atividade não é passível de aplicação de juros/indenização e nem pode ser fundamento de despejo.* -----

**----- O executivo depois de analisar o assunto decidiu concordar com o parecer emitido pelo jurista da Junta e informar os inquilinos da deliberação tomada.**-----

**-----Aprovada por unanimidade.** -----

----- RENDA DE JUNHO 2020 – JOÃO BENTO VICENTE & Co. LDA. -----

-----A firma João Bento Vicente & Companhia Limitada. inquilino do prédio da Rua dos Remolares, 24 a 26 – Lisboa, solicita que o pagamento da renda referente ao mês de junho e paga no corrente mês de maio, possa ser regularizada em três prestações, com início em maio e término em julho. ----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----De acordo com o solicitado, foi pedido emissão de parecer ao Drº. António Danado, jurista da Junta, tendo o mesmo informado que o requerido pelo arrendatário deverá ser deferido pelo facto das empresas terem estado fechadas e haver um natural decréscimo da faturação. -----

----- **O executivo depois da devida análise, e após parecer do assessor jurídico, concordou com a regularização da renda referente ao mês de junho em três prestações.** -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

----- MOVIMENTO DE CONTAS NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS -----

-----Com a implementação, desde janeiro de 2020, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo decreto-lei nº. 192/2015, torna-se necessário atualizar a definição do movimento de contas nas diversas instituições bancárias. -----

----- **Assim, foi deliberado pelo executivo que as contas bancárias são tituladas pela Junta de Freguesia e movimentadas mediante a assinatura simultânea da Tesoureira e da Presidente ou, na sua ausência ou impedimentos pelo Secretário.** -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRECTO, PARA APOIO TÉCNICO DE ARQUITETURA À JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PARA OS PRÉDIOS DE LISBOA. --- -----

-----Está presente processo respeitante à Aquisição de Serviços por ajuste direto, para apoio técnico de arquitetura à Junta de Freguesia de Galveias, destinada aos prédios de Lisboa, ao abrigo dos Contratos Públicos, o qual não



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, o qual inclui os seguintes documentos:-----

1 – Informação/ Proposta apresentada pela senhora Presidente; -----

2– Informação do Cabimento;-----

3 – Caderno de Encargos;-----

4 – Convite;-----

**-----O Executivo depois de analisar todo o processo, deliberou aprovar os documentos supracitados e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

----- VENDA DE FARDOS DE FENO DE AVEIA E AZEVÉM -----

-----Atendendo que a Junta possui na sua exploração agrícola excedente de fardos de feno, os serviços propõem à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, que se proceda à venda a todos os interessados de fardos de **Feno de Aveia e Azevém**, nas condições abaixo indicadas:-----

- **Fardos carregados no restolho, o preço será de € 0,11/kg, acrescido do Iva à taxa de 6%. -----**

- **Fardos carregados no Monte da Torre, o preço será de € 0,12/kg, acrescido do valor do Iva à taxa de 6%. -----**

----- **A Junta de Freguesia de Galveias poderá fazer o transporte de feno, desde que os interessados suportem os respetivos encargos. -----**

-----**A quantidade de fardos a vender será de acordo com as disponibilidades;-----**

-----**Cada comprador deverá tarar a viatura na Balança do Monte da Torre; -----**

-----**Proceder ao carregamento dos fardos;-----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Pesar novamente na Balança do Monte da Torre;**-----
- O pagamento será feito no ato do levantamento do feno, devendo para o efeito os compradores estarem munidos do número fiscal de contribuinte, para emissão de fatura/recibo.**-----
- Afixar aviso nos lugares do costume, para conhecimento de todos os interessados.**-----
- O levantamento dos fardos será a partir do dia 27 de maio de 2020 (Quarta-feira), no horário das 6H00 às 12H00.**-----
- O executivo decidiu concordar com a proposta.**-----
- Aprovado por unanimidade.**-----

### ----- CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PREDIO RÚSTICO DA CARAPETA E CASTELO -----

-----Considerando que o rendeiro das Herdades da Carapeta e Castelo, empresa Rui Meco Unipessoal, Lda., solicita autorização para estabelecer um Contrato de Comodato com a duração de seis meses, tendo por finalidade ajudar a minorar a redução de receitas que a empresa tem sentido nestes tempos difíceis que a pandemia impõe; -----

-----Considerando que a pandemia provocada pela doença COVID19, impõe dificuldades acrescidas à vida económica com reflexos significativos na vida das empresas; -----

----- Considerando o papel que incumbe às autarquias locais no apoio aos agentes económicos, que se revela mais necessário neste tempo de pandemia;

-----Considerando ainda a existência de incoerência jurídica entre a “deliberação da Junta (ata nr. 20/2019 de 16 de agosto), bem como do Edital da Hasta Pública, datado de 20 de agosto de 2019, para o arrendamento do Prédio rústico Herdade da Carapeta e Castelo”, e, o clausulado do Contrato de





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Arrendamento assinado em 22 de outubro de 2019, consubstanciada no ponto nr. 4 do Edital e na cláusula Quinta do Contrato de Arrendamento, faltando na cláusula Quinta do Contrato a transcrição “salvo consentimento expresso do senhorio para o efeito”. -----

**-----O Executivo deliberou a título excecional, autorizar a celebração do Contrato de Comodato, solicitado pelo prazo de seis meses, cuja vigência não poderá ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2020. O incumprimento deste prazo ditará a rescisão unilateral do Contrato de Arrendamento.-----**

**-----Mais deliberou proceder à justa correção do Contrato de Arrendamento e depositar cópia corrigida na Autoridade Tributária. ----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo doze horas e quinze minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. ---

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ÍNDICE DA ATA NR. 14 DE 21/05/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. ....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 870 BORREGOS, 136 OVELHAS DE REFUGO E 9 CARNEIROS DE REFUGO .....	2
REPARAÇÃO DE ELEVADOR DO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA.....	3
OFERTA DE MATERIAL DE DESINFEÇÃO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL À FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS – AGRADECIMENTO .....	3
QUOTA DO ANO DE 2020 À ANAFRE (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS) .....	3
TELE APOIO JURÍDICO DA ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO .....	4
INCÊNDIO FLORESTAL OCORRIDO NA HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA EM 02/06/2019 .....	4
PAGAMENTO DE RENDAS E ESTADO DE EMERGÊNCIA .....	4
RENDA DE JUNHO 2020 – JOÃO BENTO VICENTE & CO. LDA. ....	5
MOVIMENTO DE CONTAS NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS .....	6
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRECTO, PARA APOIO TÉCNICO DE ARQUITETURA À JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PARA OS PRÉDIOS DE LISBOA.....	6
CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PREDIO RÚSTICO DA CARAPETA E CASTELO .....	8